



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO
DO CONHECIMENTO - MESTRADO

Instrução Normativa nº 05/2012

A presente Instrução Normativa estabelece os PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO DO PROJETO E DA DISSERTAÇÃO junto ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento.

Artigo 1º - A orientação do discente deverá ser formalizada a partir do 2º bimestre do primeiro ano de curso;

Artigo 2º - A orientação deverá ser proposta através de requerimento de orientação, assinada pelo orientador (com a anuência do coorientador quando houver). O requerimento deverá ser encaminhado pelo próprio aluno à Secretaria do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, com cópia para a Coordenação, de forma que possam ser homologados nas reuniões do Colegiado. Somente após a homologação a orientação será reconhecida formalmente como tal;

Artigo 3º - O orientador da Dissertação de Mestrado deverá ser professor permanente do programa. No caso de ser professor colaborador, a orientação deverá ser previamente autorizada pela coordenação, bem como será necessário que ocorra a coorientação por um professor permanente do curso;

Artigo 4º - Estão autorizadas 8 (oito) orientações por docente para cada ano. Docentes que eventualmente atingiram o limite total de 8 (oito) orientações, estão cientes que este teto implicará em eventuais restrições para orientar alunos nas próximas turmas, obedecendo as diretrizes da área de avaliação da CAPES. É permitida ao aluno a mudança de orientador durante o curso, mediante requerimento formal e anuência do antigo orientador e do novo orientador;

Artigo 5º - Dentro de um prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, o aluno deverá defender seu projeto de dissertação nos seminários anuais, cabendo ao aluno e ao seu orientador providenciar as condições para que os requisitos e a documentação necessários à defesa do projeto tramite em tempo hábil para o cumprimento deste prazo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Silva Parreiras
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E
GESTÃO DO CONHECIMENTO